



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

**PORTARIA Nº 6.034, de 04 de fevereiro de 2015.**

***Concede Licença sem vencimento a servidora.***

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o pedido do interessado, através do Requerimento Protocolado sob nº 65.529 do dia 02 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-A, Subseção IV, da Lei Complementar nº 004/2012,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento, para tratos de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora Senhora **CLEODILÉIA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 4.822/2011 de 06 de junho de 2011, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Marli Lucca  
Secretária de Administração